



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 176, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Contrata Servidor para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 056/2025 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidor concursado Sr Paulo Eduardo Alves Ferreira, que se encontra afastado exercendo cargo eletivo de Prefeito Municipal;

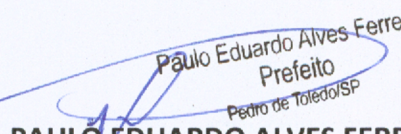
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 01/2023;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 008/2024, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 01/2023, o Sr **FELIPE DE SOUZA ZANELLA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 44.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. n.º 431.***.***-28, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Física (2hs/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 13/02/2025 à 17/12/2025, percebendo remuneração de acordo com o Anexo II da Lei Complementar n.º 100 de 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de fevereiro de 2025.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 11 de fevereiro de 2025.
/acm.